



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento 468314

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE 2024 AO CONTRATO 204/2023

PROCESSO N.º 23500.001664.2022-74
CONTRATO N.º 204/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE 2024 AO CONTRATO 204/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS E TBL SERVIÇOS LTDA – CNPJ 20.584.944/0001-60

PREÂMBULO

O Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Sul De Minas Gerais – Campus Poços De Caldas, neste ato denominado simplesmente Campus Poços de Caldas, com sede na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – Jardim Esperança – Cep: 37.713-100 – município de Poços de Caldas, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0009-62, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Rafael Felipe Coelho Neves, SIAPE 2020292, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TBL SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.584.944/0001-60, sediado(a) na Rua Paraguaçu, 1.033 – Ponte Alta – Três Pontas/MG, CEP.: 37.190-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thayana Mayara Baldansi, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-XX.491.XXX, expedida pela (o) PCMG, e CPF nº XXX.048.656-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23500.001664.2022-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, ao contrato 204/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de 18,10% (Dezoito inteiros e dez centésimos por cento) do item 1 do contrato 204/2023 conforme Ofício 47/2024/SCONTR/CCLC/PCS-DAP/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS.

1.2 Para fins de cálculo da supressão foi utilizada a quantidade efetivamente fornecida do item 1 no ano de 2023, conforme explicado no Ofício 47/2024/SCONTR/CCLC/PCS-DAP/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Altera-se a cláusula segunda do Terceiro Termo Aditivo de 2023 para constar que o valor estimado anual do presente termo aditivo passa a ser de **R\$796.672,90 (Setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos)** conforme tabela abaixo.

--

Item	Quantidade estimada anual	Valor unitário	Valor anual estimada
01 - Café da manhã	32.774	R\$5,15	168.786,10
02 - Almoço	44.080	R\$12,31	542.624,80
03 - Lanche da noite	10.000	R\$7,24	72.400,00
04 - Coffee Break	2.500	R\$5,08	12.700,00
TOTAL			796.672,90

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

1. As demais cláusulas do contrato 204/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Poços de Caldas - MG, *data da assinatura eletrônica.*



Documento assinado digitalmente
RAFAEL FELIPE COELHO NEVES
 Data: 26/07/2024 15:18:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Felipe Coelho Neves
 Contratante



Documento assinado digitalmente
THAYANE MAYARA BALDANSI
 Data: 30/07/2024 13:46:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thayane Mayara Baldansi
 Contratada



Documento assinado digitalmente
MARCOS LUIS DA SILVA
 Data: 26/07/2024 15:53:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha



Documento assinado digitalmente
SANDRO DANIEL NUNES OLIVEIRA
 Data: 26/07/2024 15:57:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais